

DECRETO N.º 12.230, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Cria a Comissão Especial para Credenciamento de Prestadores de Serviço de Instrutores de Oficinas do Município, a ser contratado através do Edital de Chamamento e conforme Lei Federal nº 14.133/2021, nomeia seus integrantes e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/90, e ainda, considerando o relevante interesse público,

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para Credenciamento de Prestadores de Serviço de Instrutores de Oficinas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, através do Edital de Chamamento Público e conforme a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto, será constituída conforme expresso abaixo:

- I – Vanessa Simon, matrícula nº 24771;
- II – Isabel Cristina Grah, matrícula nº 56330;
- III – Bruna Cidral do Amaral, nº 56217; e
- IV – Denner Luan dos Santos, matrícula nº 56292.

Parágrafo único. No mínimo, a comissão deverá ter (03) três representantes presentes na sessão para avaliação das propostas.

Art. 3º Os integrantes desta Comissão exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 09 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal